



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 31 de julho de 2026 - Ano 08 - Edição nº 1.439 – www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 9450 DE 31/07/2026

Determina o cumprimento de ordem judicial.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, ao Setor de Recursos Humanos, o cumprimento da ordem judicial, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para implantar uma progressão referente ao ano de 2020, com o consequente acréscimo de 2,5% sobre o salário base do servidor aqui indicado, conforme o processo especificado:

I. M.P.J.- Matrícula 2512 - Processo nº 0000339-33.2026.8.26.0103

Parágrafo único: O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para a elevação do respectivo padrão salarial, nos termos da Lei Municipal nº 2188/03.

Art. 2º A determinação acima exposta deverá ser comprovada, documentalmente, perante o Departamento Jurídico, a fim de que toda a documentação seja juntada nos respectivos autos, cumprindo, assim, a determinação judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 31 de julho de 2026.

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 9451 DE 31/07/2026

Autoriza a contratação temporária de empregado público aprovado em Processo Seletivo, para substituição de servidor afastado de suas funções.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a existência do Processo Seletivo nº 01/2025, homologado e com prazo de validade em vigor, que dispõe de candidato aprovado para o cargo de Servente;

Considerando o afastamento temporário de servidor efetivo, que resultam na necessidade de substituição para garantir a continuidade dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de recomposição temporária do quadro de pessoal;

Considerando o interesse público na manutenção dos serviços essenciais à Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a convocação e contratação temporária de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para substituição de servidor afastado temporariamente de suas funções, conforme segue:

01 (uma) vaga para o emprego de **Servente**, em substituição a servidora **Luciana Cristina Ribeiro Baião**, afastada por motivo de doença;

Art. 2º O Departamento de Administração deverá adotar todas as providências necessárias para a efetivação da contratação autorizada por esta Portaria, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 31 de julho de 2026.

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 9452 DE 31/07/2026

Instaura processo administrativo para apuração de eventual descumprimento das obrigações assumidas pela empresa no âmbito do Processo Administrativo nº 000106/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 00052/2025.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Relatório de Ocorrência, a Notificação encaminhada à empresa e a Ordem de Fornecimento emitida no âmbito do Processo Administrativo nº 000106/2025 – Dispensa de Licitação nº 00052/2025, indicando o descumprimento das obrigações assumidas pela empresa

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o **Processo Administrativo Sancionador** com a finalidade de aplicação das sanções administrativas cabíveis, referente ao Processo Administrativo nº 000106/2025, que originou a Dispensa de Licitação nº 00052/2025, em face da empresa D. A. D. S, inscrita no CNPJ nº 36.217.XXX/0001-82.

Art. 2º Ficam designados os servidores nomeados pela **Portaria nº 9.219, de 27 de novembro de 2025**, para compor a **Comissão Processante/Sancionatória**, responsável pela condução do presente processo administrativo.

Parágrafo único. Compete à Comissão a prática de todos os atos necessários a instrução do processo administrativo, inclusive expedir notificações e intimações, requisitar documentos, realizar diligências diligências, promover oitivas, analisar manifestações da empresa e adotar as demais providências necessárias ao regular andamento do feito.

Art. 3º Determina-se ao **Setor de Compras** a autuação do processo administrativo e a organização dos documentos necessários à sua regular instrução.

Art. 4º Caberá à Comissão a prática dos atos de comunicação processual, inclusive a **notificação inicial da empresa contratada**, assegurando-lhe o exercício ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, 31 de julho de 2026.

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0017/2026

Procedimento Licitatório nº 0047/2026

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações estarão disponíveis nos telefones (19) 3662-7199 – ramal 7119 e 7150. A



sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 20 de agosto de 2026, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA nº. 0056/2026 de 31/07/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA**; CNPJ/MF nº 04.767.168/0001-88; OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado a farmácia municipal, pelo período de 12 meses; Valor total de R\$ 1.137,30 (um mil e cento e trinta e sete reais e trinta centavos).

ATA nº. 0062/2026 de 31/07/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA**; CNPJ/MF nº 29.426.310/0001-54; OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado a farmácia municipal, pelo período de 12 meses; Valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

ATA nº. 0071/2026 de 31/07/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; CNPJ/MF nº 28.093.678/0001-85; OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado a farmácia municipal, pelo período de 12 meses; Valor total de R\$ 15.427,50 (quinze mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

ATA nº. 0073/2026 de 31/07/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; CNPJ/MF nº 14.271.474/0001-82; OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado a farmácia municipal, pelo período de 12 meses; Valor total de R\$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais).

ATA nº. 0085/2026 de 31/07/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA**; CNPJ/MF nº 14.271.474/0001-82; OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado a farmácia municipal, pelo período de 12 meses; Valor total de R\$ 63.170,00 (sessenta e três mil cento e setenta reais).

ATA nº. 0088/2026 de 31/07/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; CNPJ/MF nº 03.948.933/0004-46; OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado a farmácia municipal, pelo período de 12 meses; Valor total de R\$ 46.331,50 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

ATA nº. 0091/2026 de 31/07/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: **TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; CNPJ/MF nº 39.990.138/0001-10; OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado a farmácia municipal, pelo período de 12 meses; Valor total de R\$ 6.975,00 (seis mil e novecentos e setenta e cinco reais)

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal.

Aditivo nº. 001 - Contrato nº. 0069/2025 de 30/07/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: **ROSANE MORAES FIGUEIREDO**, CNPJ sob nº. 29.598.883/0001-65. Objeto: Contratação de consultoria e assessoria técnica para o departamento municipal da educação, prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com reajuste inflacionário, a partir de 31.07.2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO